

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio Braziliense Class.: Estatuto do Índio

Data: 14/08/92 Pg.: 11 HIR00442

### Cimi contesta novo Estatuto do Índio

O substitutivo da deputada Tereza Jucá (foto), do PDS/RR, aos projetos de lei que tratam do Estatuto do Índio não soluciona os principais problemas das comunidades indígenas e chega mesmo a representar retrocesso em algumas questões. A opinião foi manifestada ontem por representantes do Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

O substitutivo da relatora da Comissão Especial de Revisão ao Estatuto do Índio deverá ser apresentado ainda esta semana.

Três pontos considerados básicos representam os alvos principais das críticas feitas por Francisco Loebens e Felisberto Damasceno, secretário nacional e assessor parlamentar do Cimi, respectivamente. Eles ainda não tiveram acesso ao substitutivo, mas com base em informações



Tereza Jucá: sob fogo do Cimi

divulgadas pela imprensa contestam as proposições de Tereza Jucá para as questões da tutela, da demarcação das terras indígenas e da exploração mineral.

### Demarcação sofre retrocesso

"A deputada Tereza Jucá não considerou as propostas embutidas nos três outros projetos, inclusive as propostas do Cimi", reclama Francisco Loebens, que ainda tem esperanças de ver contempladas as sugestões da entidade. Para os representantes do Cimi, a questão da tutela não deve ser confundida com a da proteção do índio. "A proteção à terra e aos valores culturais e étnicos dos índios, além do respeito aos diferentes povos deve permanecer sempre, independente de tutela, que nós questionamos", enfatiza o assessor parlamentar do Cimi, Felisberto Damasceno.

Em relação à demarcação das terras indígenas, Damasceno considera ter havido um retrocesso no substitutivo de Tereza Jucá se comparado com o Estatuto do Índio em vigor (Lei nº 6.001/73). "A ideia de que as demarcações só devem acontecer depois de ouvidas as assembleias legislativas e os governos estaduais só servirá para emperrar os proces-

sos demarcatórios. Além disso representa um contra-senso, pois as terras dos índios não pertencem aos estados e sim à União", complementa Loebens. Ele lembra que a Constituição prevê que é "direito originário" dos índios as terras que tradicionalmente ocupam, não sendo portanto necessária muita discussão sobre "como" demarcar e sim apenas "onde" devem ocorrer as demarcações.

Quanto a exploração dos recursos minerais nos territórios indígenas, os representantes do Cimi consideram o substitutivo da deputada Tereza Jucá "impreciso". Para Damasceno, a relatora não definiu uma questão fundamental: como será a forma de participação dos índios na exploração das lavras. "Ela propõe que as negociações devem acontecer entre as empresas mineradoras e os índios o que é um absurdo, pois isto significa deixar os índios expostos a pressões de grandes grupos", critica o assessor parlamentar do Cimi.